

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR № 103/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho

Nome: Bruno Corveto Bragança Matrícula Siape: 2318373

Classe / Nível: D303

Lotação: CTM – Coordenadoria do Técnico em Mecânica (Campus Aracruz)

Período de avaliação: 2024/1

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Avaliação discente

Não houve avaliação discente no período.

1.2 - Disciplinas Ministradas

Técnico em Mecânica Concomitante:

- 1MEC Controle Dimensional (Diário 473057): 2h15min/semana
- 1MEC Controle Dimensional (Diário 478491): 2h15min/semana
- 3MEC Fabricação Mecânica II (Diário 473074): 3h45min/semana
- 3MEC Fabricação Mecânica II (Diário 478492): 3h45min/semana
- CARGA HORÁRIA TOTAL: 12h/semana

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

- 2.1 Orientação de monografia de fim de curso
- 2.2 Orientação de monografia de especialização
- 2.3 Coorientação de monografia de especialização
- 2.4 Orientação de dissertação de mestrado ou Minter
- 2.5 Coorientação de dissertação de mestrado ou Minter
- 2.6 Orientação de tese de doutorado ou Dinter
- 2.7 Coorientação de tese de doutorado ou Dinter
- 2.8 Orientação de alunos bolsistas que trabalham em programas de monitoria/nivelamento -
- 2.9 Acompanhamento de visita técnica de alunos (por turma)
- 2.10 Orientação de alunos bolsistas/voluntários de iniciação pesquisa e/ou extensão
- 2.11 Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)
- 2.12 Participação em banca de concurso e processo seletivo do Ifes

- 2.13 Participação em banca de concurso e processo seletivo externo
- 2.14 Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos
- 2.15 Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino
 - Portaria DG-ARA nº 429/2023 Comissão de Implantação da Especialização em Engenharia Mecânica (1h/semana);
 - Portaria DG-ARA nº 58/2024 Responsável por Laboratório (1h/semana);
 - Portaria DG-ARA nº 84/2024 Comissão de Equipamentos de Laboratório (2h/semana).
- 2.16 Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado
- 2.17 Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado
- 2.18 Participação como membro efetivo de banca de TCC de graduação e lato sensu
- 2.19 Parecer sobre curso técnico, graduação, pós-graduação ou outro solicitado pelo Ifes
- 2.20 Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas
- [X] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%
- 2.21 Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -
- [X] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%
- 2.22 Participação em curso de formação continuada de até 20 horas
- 2.23 Participação em curso de formação continuada de 20 horas até 40 horas
- 2.24 Participação em curso de formação continuada de mais de 40 horas
- 2.25 Participação em curso de graduação
- 2.26 Participação em curso de formação lato sensu
- 2.27 Participação em curso de formação stricto sensu
- 2.28 Participação em curso de pós-doutorado na área de atuação ou área de formação
- 2.29 Estágio profissional na área de atuação ou na área de formação

3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

- 3.1 Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes
- 3.2 Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes
- 3.3 Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes
- 3.4 Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes
- 3.5 Publicação de livro didático, cultural, técnico
- 3.6 Capítulo de livro
- 3.7 Prefácio de livro
- 3.8 Tradução de livro didático, cultural ou técnico
- 3.9 Artigo em periódico indexado internacional padrão Capes
 - 3.9.1 Qualis A1
 - 3.9.2 Qualis A2
 - 3.9.3 Qualis B1
 - 3.9.4 Qualis B2
 - 3.9.5 Qualis B3
 - 3.9.6 Qualis B4
 - 3.9.7 Qualis B5
 - 3.9.8 Qualis C
- 3.10 Trabalhos completos publicados em eventos internacionais
- 3.11 Trabalhos completos publicados em eventos nacionais
 - 12ª Edição do CONEM "Influência do Grau de Deformação no Processo de Recuperação e

Recristalização do Aço SAE 1045"

- 3.12 Trabalhos completos publicados em eventos regionais
- 3.13 Resumo de trabalhos publicados em eventos internacionais
- 3.14 Resumo de trabalhos publicados em eventos nacionais
- 3.15 Resumo de trabalhos publicados em eventos regionais
- 3.16 Resenha em periódico
- 3.17 Artigo em periódico nacional
- 3.18 Artigo em periódico internacional
- 3.19 Artigo de caráter técnico/divulgativo
- 3.20 Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação local
- 3.21 Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional
- 3.22 Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional
- 3.23 Editoria geral de periódicos internacionais
- 3.24 Editoria geral em periódicos nacionais
- 3.25 Editoria de livro didático, cultural, técnico
- 3.26 Trabalho apresentado pelo docente em congresso internacional
- 3.27 Trabalho apresentado pelo docente em congresso nacional
- 3.28 Participação em evento internacional como conferencista convidado
- 3.29 Participação em evento nacional como conferencista convidado
- 3.30 Participação em evento regional como conferencista convidado
- 3.31 Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais internacionais
- 3.32 Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais nacionais
- 3.33 Coordenação geral de eventos científicos ou artísticos culturais regionais
- 3.34 Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais internacionais
- 3.35 Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais nacionais
- 3.36 Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais regionais
- 3.37 Mesas-redondas, palestras, seminários, cursos ministrados em eventos internacionais
- 3.38 Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos nacionais
- 3.39 Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos regionais
- 3.40 Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento internacional
- 3.41 Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento nacional ou regional

Conexões Ifes 2024

- 3.42 Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível internacional
- 3.43 Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível nacional
- 3.44 Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível regional
- 3.45 Consultoria a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural
- 3.46 Participação como revisor/editor de revista internacional
- 3.47 Participação como revisor/editor de revista nacional
- 3.48 Participação como editor/revisor de artigos publicados na imprensa
- 3.49 Consultoria ad hoc em projetos de pesquisa submetidos a órgão de fomento
- 3.50 Cartilhas/apostilas editadas
- 3.51 Vídeos/software/processo de técnica/cultivar/produto tecnológico
- 3.52 Relatórios técnicos de domínio público
- 3.53 Propriedade intelectual ou Patente internacional
- 3.54 Propriedade intelectual ou Patente nacional
- 3.55 Elaboração de banco de dados divulgados, catálogos publicados, cartas ou mapas.

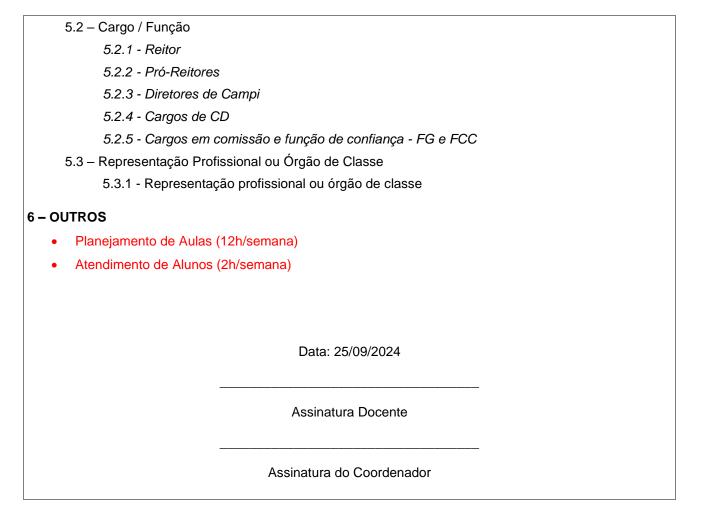
- 3.56 Produção de Programas de Rádio e Televisão
- 3.57 Manutenção de obra artística
- 3.58 Maquete

4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

- 4.1 Elaboração, coordenação ou ministração de cursos e oficinas presenciais ou à distância, de extensão, aprovados pelo lfes
- 4.2 Participação como coordenador de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal
- 4.3 Participação como instrutor ou membro executor de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal
 - Portaria DG-ARA nº 61/2024 Comitê Gestor do Núcleo Incubador
- 4.4 Coordenação de programas de educação continuada, reconhecidos e registrados no Ifes
- 4.5 Participação em programas de educação continuada de interesse do Ifes
- 4.6 Execução e supervisão de análises laboratoriais de projetos extensionistas
- 4.7 Supervisão de estágio em projetos de extensão
- 4.8 Relatório de atividades de extensão, com avaliação da instância responsável pela aprovação do projeto
- 4.9 Participação como docente em cursos de extensão (a cada 6 horas)
- 4.10 Coordenação de cursos de extensão
- 4.11 Assessoria, consultoria, perícia ou sindicância, formalmente registrada no lfes
- 4.12 Participação em programa assistencial, formalmente registrado na instância responsável
- 4.13 Participação de comissão organizadora de extensão (culturais, esportivos, artísticos)
- 4.14 Prestação de serviços: análise laboratorial, assessorias, consultorias, laudos, etc.
- 4.15 Realização de palestras em cursos ou eventos de extensão

5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- 5.1- Atividades de desempenho gerencial
 - 5.1.1 Realização de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas
 - 5.1.2 Assistência e fiscalização de contratos e prestação de serviços específicos
 - 5.1.3 Representação no CEPE e em Conselhos vinculados ao Ifes
 - 5.1.4 Chefia ou coordenação de setores/ divisões/áreas/serviços, devidamente reconhecidos e registrados no IFES, de interesse da unidade e com relatório anual aprovado
 - 5.1.5 Subchefia de departamento, subcoordenação de coordenadoria/colegiado
 - 5.1.6 Participação como membro de colegiados didáticos
 - 5.1.7 Coordenação ou presidência de comissões institucionais indicadas pelo Reitor ou eleita pelos pares
 - Portaria REITORIA nº 298/2024 Presidente da CPPD (6h/semana)
 - 5.1.8 Membro de comissões institucionais indicadas pelo reitor ou eleito pelos pares
 - Portaria DG-ARA nº 37/2024 Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente dos Professores da Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica (2h/semana)
 - Portaria DG-ARA nº 38/2024 Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente dos Professores da Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica (2h/semana)
 - 5.1.9 Coordenação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional
 - 5.1.10 Participação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional
 - 5.1.11 Membro de comitê assessor (CAPES ou CNPq)
 - 5.1.12 Membro de comitê assessor Estadual ou Municipal para cultura, ciência e tecnologia





INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ARACRUZ

CNPJ: 10.838.653/0014-12 Avenida Morobá, S/Nº - Bairro Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES 27 3270-7800

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **BRUNO CORVETO BRAGANÇA**, MATRÍCULA SIAPE **2318373**, professor nesta instituição de ensino, ministrou no período de 2024/1 os seguintes componentes curriculares, conforme relatórios gerados pelo Sistema Acadêmico em anexo e respectivas cargas horárias semanais:

Curso Técnico em Mecânica Concomitante:

1MEC.N - Controle Dimensional (Diário 473057): 2h15min/semana

1MEC.N - Controle Dimensional (Diário 478491): 2h15min/semana

3MEC.N - Fabricação Mecânica II (Diário 473074): 3h45min/semana

3MEC.N - Fabricação Mecânica II (Diário 478492): 3h45min/semana

Aracruz, 25 de setembro de 2024.

Leticia Cavassana Soares

Pedagoga SIAPE 2997368 Coordenadoria de Gestão Pedagógica

Ifes - Campus Aracruz



CAMPUS ARACRUZ GERÊNCIA DE GESTÃO EDUCACIONAL

Listagem de Diários dos Professores

Filtros Utilizados para Gerar este Relatório:

Institui ção: Campus Aracruz Professor: Bruno Corveto Bragança (2318373)(Campus Aracruz)

Ano Letivo: 2024 Per. Letivo: 1

Departamento: Coordenadoria de Mecanica				
Professor	Diário Turma	Curso Comp. (Curricular	СН
Bruno Corveto Bragança (2318373)(Campus	473057 20241.MEC.1N	MEC CMEC.0	002 - Controle Dimensional	36
Bruno Corveto Bragança (2318373)(Campus	478491 20241.MEC.1N	MEC CMEC.0	002 - Controle Dimensional	36
Bruno Corveto Bragança (2318373)(Campus	473074 20241.MEC.3N	MEC CMEC.0	016 - Fabricação Mecânica II	72
Bruno Corveto Bragança (2318373)(Campus	478492 20241.MEC.3N	MEC CMEC.0	016 - Fabricação Mecânica II	72

Total Horas: 216

25/09/2024 11:13 Página: 1



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo CAMPUS ARACRUZ

PORTARIA Nº 58, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, campus Aracruz, nomeado pela PORTARIA 1972, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar responsáveis dos laboratórios referentes aos Cursos Técnicos em Mecânica e Engenharia Mecânica:

a) LAB D1 Materiais, Metalografia e Ensaios Mecânicos: MARIO ROBERTO BELLINI TASCA, matrícula SIAPE 2083471; WARLEN ALVES MONFARDINI, matrícula SIAPE 2056108;

b) LAB D2 CAD e Sistemas Mecânicos: RAFAEL MARIN FERRO, matrícula SIAPE 1983168;

c) LAB D3 Desenho Mecânico: RAFAEL MARIN FERRO, matrícula SIAPE 1983168;

d) LAB E1 Metrologia: BRUNO CORVETO BRAGANÇA, matrícula SIAPE 2318373;

e) LAB E2 Hidráulica e Pneumática: ALAN PATRICK DA SILVA SIQUEIRA, matrícula SIAPE 2773171;

f) LAB E3 Ajustagem: FABRÍCIO BOTOLINI DE SÁ, matrícula SIAPE 2156550; VITOR LUIZ RIGOTI DOS ANJOS, matrícula SIAPE 1201744;

g) LAB E4 Soldagem: SAMUEL BERGER VELTEN, matrícula SIAPE 1650284;

h) LAB E5 Manutenção Mecânica: LUIZ ANTÔNIO CÔCO, matrícula SIAPE 1649942,

i) LAB E6 Lubrificação: VINÍCIUS SILVA DA CUNHA, matrícula SIAPE 2280282;

j) LAB E7 Engenharia Térmica: JOÃO ALBERTO FIORESI ALTOÉ, matrícula SIAPE 2076010; k) LAB E Fabricação Mecânica (Usinagem e CNC): BRUNO CORVETO BRAGANÇA, matrícula SIAPE 2318373; VITOR LUIZ RIGOTI DOS ANJOS, matrícula SIAPE 1201744;

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis por:

- a) realizar o controle de consumíveis e encaminhar a demanda à Coordenadoria de Mecânica;
 - b) realizar planos de manutenção e lubrificação dos equipamentos;
- c) enviar relatório anual do estado dos equipamentos e respectivos patrimônios à Coordenadoria de Mecânica;
 - d) manter os laboratórios organizados e em segurança;
 - e) fazer cumprir o Regulamento e a regras dos laboratórios, conforme anexos;
- f) elaborar o roteiro das atividades experimentais (Práticas) que devem ser desenvolvidas pelos alunos, em conformidade com a modalidade do curso que se está estudando.

Art. 3º Designar carga horária semanal máxima de 2 horas.

LEANDRO BITTI SANTA ANNA Diretor Geral



IFES - CAMPUS ARACRUZ

COORDENADORIAS DE CURSOS TÉCNICO EM MECÂNICA E ENGENHARIA MECÂNICA REGULAMENTO DOS LABORATÓRIO DE MECÂNICA

REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE MECÂNICA:

- 1. Todas as normas presentes no Regulamento do Laboratório de Mecânica deverão ser respeitadas por todos os servidores e alunos.
- 2. É proibido a realização de atividades (IC, projetos...) durante o horário das aulas cotidianas conforme divulgado.
- 3. É obrigatório, para ENTRAR no Laboratório, a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), jaleco, calça comprida, óculos de proteção e calçado fechado. O não comprimento do uso de EPI's acarretará advertência verbal, advertência escrita e podendo chegar a suspensão do aluno.
- 4. Não é permitido o uso de adornos como celulares, relógios, pulseiras, anéis, colares, bonés e fones de ouvido.
- 5. Não é permitido comer dentro dos laboratórios.
- 6. Não é permitido a entrada de alunos sem a presença de um professor ou técnico de laboratório responsável.
- 7. Favor não se distrair com brincadeiras evitando-se acidentes.
- 8. Peça instrução a um responsável antes de qualquer operação nas máquinas.
- 9. Mantenha o local de trabalho limpo e organizado.
- 10. Todos materiais de aula/projetos necessários (ferramentas e consumíveis), deverão ser solicitados e guardados ou descartados nos devidos lugares após a sua utilização.
- 11. É obrigatório a limpeza da máquina e proximidades após o término da atividade ou o fim da aula.
- 12. Conferir se as máquinas/equipamentos estão desligadas e posicionadas de modo apropriado.



IFES - CAMPUS ARACRUZ

COORDENADORIAS DE CURSOS TÉCNICO EM MECÂNICA E ENGENHARIA MECÂNICA

REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE MECÂNICA

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E DA APLICAÇÃO

- Art. 1° Os Laboratórios são, essencialmente, ambientes de aprendizagem, providos de diversos tipos de materiais, devidamente organizados e facilmente acessíveis para serem utilizados pelos servidores e alunos do IFES Campus Aracruz.
- Art. 2° Os laboratórios têm como principais funções:
- I) Fornecer aos docentes da Área de Mecânica, equipamentos e materiais que lhes permitam exercer a sua ação docente;
- II) Fornecer apoio para as aulas dos docentes;
- III) Permitir que os discentes exercitem, na prática, os conhecimentos teóricos trabalhados pelos docentes;
- IV) Fornecer a toda comunidade escolar, atividades de caráter essencialmente didático, incluindo pesquisas, diversificando-se em consonância com os respectivos projetos curriculares de curso e atividades propostas no plano semestral de atividades.

CAPÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO

- Art. 1° O horário de funcionamento acompanhará o horário letivo em vigor das disciplinas ministradas nos Laboratórios e sala de aula da área de Mecânica do IFES Campus Aracruz.
- Art. 2° Apenas os Professores responsáveis e os Técnicos de Laboratório possuem acesso as chaves dos laboratórios.

Parágrafo único. Quando da utilização fora do horário letivo o docente orientador deverá requisitar a chave do laboratório com o responsável pelo mesmo.

Art. 3° O manuseio dos materiais e equipamentos deverá obedecer às normas internas de segurança, incluindo o uso de vestimenta adequada, calçados apropriados, óculos de proteção, protetor auricular e capacete (mascara de soldagem).



- Art. 4° O material de laboratório, quando não estiver em uso, deverá estar organizado em local devido.
- Art. 5° Todo pedido de aquisição ou movimentação de material e ou equipamento poderá ser realizada após autorização do Professor responsável do setor e ou coordenador de curso, obedecendo alguns critérios:
- I) Nos pedidos de reserva, será respeitada a ordem temporal pela qual foi feito o pedido;
- II) Os usuários dos equipamentos e/ou materiais são responsáveis por estes e assumem responsabilidade pelos mesmos a partir da assinatura do Formulário de Reserva de Laboratório (ANEXO I), estando obrigados a substituir ou reparar o equipamento/material que tenha sofrido algum dano ou avaria.
- Art. 5° Nos momentos em que o laboratório estiver sendo utilizado para aulas, não é permitida a presença, nem a utilização de materiais e equipamentos por alunos dos cursos regulares ou de projetos científicos.

CAPÍTULO III

DO ACESSO E DA PERMANÊNCIA NOS LABORATÓRIOS

- Art. 1° Apenas professores, técnicos e alunos acompanhados e autorizados poderão permanecer nos laboratórios.
- Art. 2° É proibida a permanência de alunos, ou visitantes, desacompanhados de um responsável, nos laboratórios.
- Art. 3° É obrigatório a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): óculos de segurança, jaleco, calça comprida e calçado fechado. Caso tenha cabelos compridos, é necessário prendê-los ou fazer uso de redes. O não cumprimento do uso de EPI's acarretará advertência verbal, advertência escrita e podendo chegar a suspensão do aluno.
- Art. 4° É vedado o desenvolvimento de atividades nos laboratórios fora do horário administrativo e em finais de semana, exceto com o consentimento do responsável pelo laboratório, mediante apresentação do Anexo I.

CAPÍTULO V

DAS ATIVIDADES LABORATORIAIS DE ALUNOS EM PROJETOS CIENTÍFICOS

- Art. 1° Todas as atividades laboratoriais de projetos científicos e similares deve ser agendada com o Professor responsável do Laboratório (ANEXO I).
- Art. 2° Qualquer quebra de material ou avaria de equipamento deverão ser informadas ao responsável da área ou ao coordenador de curso.



- Art. 4° Os procedimentos necessários as atividades científicas (Projetos científicos) deverão ser providenciados pelo docente/orientador.
- Art. 5° Os docentes orientadores e os alunos devem estar cientes deste Regulamento e cumprir as regras e normas dos laboratórios assim como primar pela segurança.

CAPÍTULO VI

DAS SANÇÕES CABÍVEIS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

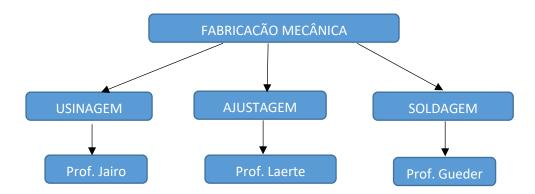
- Art. 1° O não cumprimento deste Regulamento implicará nas seguintes sanções cabíveis:
- I) Suspensão das atividades relacionados aos Projetos Científicos por um período de até 6 (seis) meses;
- II) Ressarcimento de equipamentos e/ou materiais utilizados indevidamente;

Art. 2° Este regulamento entra em vigor a partir de MARÇO de 2019.

CAPÍTULO VII

DO ORGANOGRAMA DO LABORATÓRIO DE FABRICAÇÃO MECÂNICA

O Laboratório de Fabricação Mecânica do IFES - Campus Aracruz é organizado da seguinte maneira de acordo com os seus responsáveis:



Os Técnicos de Laboratório auxiliam os Professores no preparo das aulas, na organização do laboratório e no acompanhamento de alunos em Projetos científicos.



ANEXO I

RESERVA DE LABORATÓRIO			
Laboratório	() Ajustagem () Soldagem () Usinagem		
Autorização do Laboratório	() Laerte () Gueder () Jairo		
(Procurar o Prof.) Nome do Requerente	Assinatura Prof:		
Data de Utilização	/ /		
Turno	() Matutino () Vespertino () Noturno		
Professor ou Técnico			
acompanhante da atividade			
Materiais e			
equipamentos a			
utilizar			
Descreva a Atividade			

OBS 1: Entregar o ANEXO I ao Coordenador do curso Técnico em Mecânica.

OBS 2: As atividades NÃO poderão ser realizadas durante as aulas no Laboratório.

Conforme Regulamento do Laboratório de Fabricação Mecânica, é obrigatório o aluno estar acompanhado pela presença de um professor ou técnico de laboratório. É obrigatório adentrar ao Laboratório com todos os EPI's necessários (calça, calçado fechado, jaleco e óculos de proteção). Danos e avarias aos equipamentos e mal uso dos materiais caberá penas conforme o regulamento. Assim sendo, sou responsável por essas e outas informações contidas no Regulamento do Laboratório de Mecânica do Ifes – Campus Aracruz.

<u>.....</u>

Assinatura do Requerente



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo CAMPUS ARACRUZ

PORTARIA Nº 84, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, campus Aracruz, nomeado pela PORTARIA 1972, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de equipamentos de laboratórios, que será responsável pelo levantamento de equipamentos defeituosos, solicitação de manutenção e aquisição de novos equipamentos dentro do que for possível e mais urgente em cada situação:

LUIZ ANTÔNIO CÔCO, matrícula SIAPE 1000233; CRISTIANO SEVERO AIOLFI, matrícula SIAPE 2305128; ERNANDES MARCOS SCOPEL, matrícula SIAPE 2278520; SAMUEL BERGER VELTEN, matrícula SIAPE 1650284; TATIANA CANDEIA DA SILVA FORTUNATO, matrícula SIAPE 2694576; BRUNO CORVETO BRAGANCA, matrícula SIAPE 2318373; MARIO ROBERTO BELLINI TASCA, matrícula SIAPE 2083471; VERCELY PEREIRA VIEIRA, matrícula SIAPE 1918426; WARLEN ALVES MONFARDINI, matrícula SIAPE 2056108; FABRÍCIO BERTOLINI DE SÁ, matrícula SIAPE 2156550; JACKSON RICARDO MARCELINO BRAZ, matrícula SIAPE 2410931.

Art. 2º Atribuir ao presidente a carga horária semanal de 4 horas, e aos demais membros de 2 horas.

Art. 3º Esta portaria possui validade até 31.12.2024.

LEANDRO BITTI SANTA ANNA

Diretor Geral



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo CAMPUS ARACRUZ

PORTARIA Nº 429, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, campus Aracruz, nomeado pela PORTARIA 1972, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela implementação de um curso de Especialização em Engenharia Mecânica, no Ifes campus Aracruz:

Warlen Alves Monfardini (presidente); Rafael Marin Ferro; João Alberto Fioresi Altoé; Ivanor Martins da Silva Bruno Corveto Bragança; Ivanor Martins da Silva; Cristiano Severo Aiolfi; Ernandes Marcos Scopel; Maycoln Depianti Conci;

Vinicius Silva da Cunha

Art. 2º Atribuir aos membros da comissão carga horária semanal de até 2 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2024.

LEANDRO BITTI SANTA ANNA Diretor Geral



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ARACRUZ

CNPJ: 10.838.653/0014-12 Avenida Morobá, 248 - Bairro Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES 27 3270- 7800

DECLARAÇÃO

Assunto: Declaração de participação em reunião e atividades didático-pedagógicas

Declaro para os devidos fins que o servidor **BRUNO CORVETO BRAGANÇA**, matrícula siape **2318373**, possui o percentual de 75 a 100% de presença referente a participações em reuniões pedagógicas e atendeu aos prazos das atividades didático-pedagógicas ocorridas nos períodos letivos de 2024/1, conforme as listas de presença e documentos arquivados nesta coordenadoria.

Aracruz, 25 de setembro de 2024

Leticia Cavassana Soares Pedagoga

SIAPE 2997368 Coordenadoria de Gestão Pedagógica

Ifes - Campus Aracruz

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO ARA - COORDENADORIA DO CURSO TECNICO EM MECANICA

DECLARAÇÃO Nº 40/2024 - ARA-CCTM (11.02.16.01.03.02.03)

Nº do Protocolo: 23150.002313/2024-60

Aracruz-ES, 02 de setembro de 2024.

Declaro para os devidos fins que o professor **Bruno Corveto Bragança**, portador da matrícula siape **2318373**, possui o percentual de **75 a 100%** na participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo, ocorridas no período letivo de 2024/1, conforme as listas de presença e documentos arquivados na Coordenadoria do Curso de Técnico em Mecânica.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 02/09/2024 17:16) CRISTIANO SEVERO AIOLFI COORDENADOR - TITULAR ARA-CCTM (11.02.16.01.03.02.03)

Matrícula: 2305128

Visualize o documento original em https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 40, ano: 2024, tipo: DECLARAÇÃO, data de emissão: 02/09/2024 e o código de verificação: 3abcb695b9



CERTIFICADO

Certificamos que Warlen Alves Monfardini

apresentou o trabalho acadêmico intitulado:

INFLUÊNCIA DO GRAU DE DEFORMAÇÃO NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO E **RECRISTALIZAÇÃO DO AÇO SAE 1045**

de autoria de:

Eduarda Natale, Bruno Corveto Bragança, Warlen Alves Monfardini

durante o XII Congresso Nacional de Engenharia Mecânica - CONEM 2024, realizado de 29 de julho a 02 de agosto de 2024 em Natal/RN.

Prof. Dr. Anderson Clayton Alves de Melo Presidente da Comissão Organizadora do **CONEM 2024**

Prof. Dr. Domingos Alves Rade Presidente da ABCM

PROMOÇÃO





REALIZAÇÃO













PATROCÍNIO





ORGANIZAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES 27 3357-7500

Certificado



Certificamos que BRUNO CORVETO BRAGANCA, CPF 130.622.237-07, participou do evento CONEXÕES IFES 2024 realizado durante o período de 19/06/2024 a 21/06/2024 como PARTICIPANTE, cumprindo uma carga horária de 17.0 horas.

Vitória, 9 de Julho de 2024

Número do documento: 108803 Código de Verificação: a223963451

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigeventos.ifes.edu.br/sigeventos/documentos informando o número do documento, data de emissão do documento e o código de verificação.





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo CAMPUS ARACRUZ

PORTARIA Nº 61, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, campus Aracruz, nomeado pela PORTARIA 1972, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 245, de 07.08.2023, referente ao Comitê Gestor do Núcleo Incubador do Ifes - campus Aracruz, que passa a vigorar conforme a relação abaixo:

Coordenação do Núcleo Incubador de Empreendimentos:

JOÃO ALBERTO FIORESI ALTOÉ, matrícula 2076010;

Representante Técnicos administrativos:

Titular: ELIMARA DO ROSÁRIO CÁO, matrícula SIAPE 1918659;

Suplente: JUSSARA SELEGUINI GOMES, matrícula SIAPE 2427048;

Representante área de Informática:

Titular: RENAN CAMPAGNARO SOPRANI, matrícula SIAPE 1918648;

Representante da área Técnico em Ouímica:

Titular: RODRIGO BORGES DE ARAUJO GOMES, matrícula SIAPE 1940337;

Suplente: LEONÍDIO JOAQUIM ALVES JUNIOR, matrícula SIAPE 1918683;

Representante da área Gestão de processos:

Titular: KRISSIA ALECRIM CARVALHO COSTA, matrícula SIAPE 3138564;

Representante Docente área Química (Bioquímica):

Titular: FREDERICO DA SILVA FORTUNATO, matrícula SIAPE 1815127;

Representante Docente área Mecânica (Manutenção Industrial e Materiais):

Titular: VINICIUS SILVA DA CUNHA, matrícula SIAPE 2280282;

Suplente: BRUNO CORVETO BRAGANÇA, matrícula SIAPE 2318373;

Representante Docente área Mecânica (Mecânica Computacional e Otimização):

Titular: SAMUEL BERGER VELTEN, matrícula SIAPE 1650284;

Suplente: RAFAEL MARIN FERRO, matrícula SIAPE 1983168;

Representante Docente área Mecânica (Materiais e Metalúrgica):

Titular: WARLEN ALVES MONFARDINI, matrícula SIAPE 2056108;

Representante Docente área Ensino (Matemática):

Titular: ALEXANDRO JOSÉ CORREIA SCOPEL, matrícula SIAPE 1573002;

Representante área Meio Ambiente e Sustentabilidade:

Titular: TATIANA CANDEIA DA SILVA FORTUNATO, matrícula 2694576;

Representante discente:

Titular: IANDRA VIEIRA RIBEIRO, 142.xxx.xxx-82 (CPF);

Suplente: WANESSA FEU MAI, 197.xxx.xxx-75(CPF).

LEANDRO BITTI SANTA ANNA Diretor Geral

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Leandro Bitti Santa Anna (Diretor-geral do Campus Aracruz).

Chave de autenticidade do documento: E8093279-72341459-43EE2441-FB7C3E11

Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo **REITORIA**

PORTARIA Nº 298, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 909, de 28.04.2023, referente à Homologação do resultado final da eleição da gestão 2023-2025 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, que passa a vigorar conforme a relação constante em Anexo.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

JADIR JOSE PELA Reitor



MEMBROS TITULARES:

- •Presidente BRUNO CORVETO BRAGANÇA, SIAPE 2318373 Campus Aracruz;
- •Vice-Presidente RAPHAEL FURTADO COELHO, SIAPE 1932937 Campus Cachoeiro de Itapemirim;
- •Secretário FLÁVIO SEVERIANO LAMAS DE SOUZA, SIAPE 1586353 Campus Serra;
- •ÁDILA MOTTA LEITE SEFERIN, SIAPE 1789378 Campus Nova Venécia;
- •CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO, SIAPE 1983337 Campus Cachoeiro de Itapemirim;
- •CLAUDINEI ANDRADE FILOMENO, SIAPE 1481391 Campus Vila Velha;
- •FILIPE RIBEIRO CARNEIRO, SIAPE 1327957 Campus Santa Teresa;
- •LARISSA DE LIMA VARGAS SOUZA, SIAPE 1201730 Campus Linhares;
- •LEONARDO DE SOUZA ROCHA, SIAPE 2099748 Campus Santa Teresa.

MEMBRO SUPLENTE:

• TIAGO DELPUPO MOGNHOL, SIAPE 1824379 - Campus Venda Nova do Imigrante.





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo CAMPUS ARACRUZ

PORTARIA Nº 37, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, campus Aracruz, nomeado pela PORTARIA 1972, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 185, de 30.05.2023, referente à Comissão permanente de avaliação de desempenho docente para progressão funcional, dos professores da Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica, que passa a vigorar conforme a relação abaixo:

- a) ERNANDES MARCOS SCOPEL, matrícula SIAPE 2278520;
- b) CRISTIANO SEVERO AIOLFI, matrícula SIAPE 2305128;
- c) BRUNO CORVETO BRAGANÇA, matrícula SIAPE 2318373;
- d) MARIO ROBERTO BELLINI TASCA, matrícula SIAPE 2083471.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

LEANDRO BITTI SANTA ANNA Diretor Geral



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo CAMPUS ARACRUZ

PORTARIA Nº 38, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, campus Aracruz, nomeado pela PORTARIA 1972, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 186, de 30.05.2023, referente à Comissão permanente de avaliação de desempenho docente para progressão funcional, dos professores da Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica, que passa a vigorar conforme a relação abaixo:

- a) CRISTIANO SEVERO AIOLFI, matrícula SIAPE 2305128;
- b) ERNANDES MARCOS SCOPEL, matrícula SIAPE 2278520;
- c) BRUNO CORVETO BRAGANÇA, matrícula SIAPE 2318373;
- d) MARIO ROBERTO BELLINI TASCA, matrícula SIAPE 2083471.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

LEANDRO BITTI SANTA ANNA Diretor Geral

FOLHA DE ASSINATURAS

ANEXO III - RESOLUÇÃO CS Nº 21 2018 - PROGRESSÃO DOCENTE Nº 30/2024 - ARA-CCTM (11.02.16.01.03.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

Docente exclusivamente em exercício de cargo/função

(Assinado digitalmente em 19/12/2024 12:29) BRUNO CORVETO BRAGANCA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

ARA-CCTM (11.02.16.01.03.02.03)

Matrícula: 2318373

(Assinado digitalmente em 18/12/2024 18:11) CRISTIANO SEVERO AIOLFI COORDENADOR - TITULAR ARA-CCTM (11.02.16.01.03.02.03)

Matrícula: 2305128

Visualize o documento original em https://sipac.ifes.edu.br/documentos/ informando seu número: 30, ano: 2024, tipo: ANEXO III - RESOLUÇÃO CS Nº 21 2018 - PROGRESSÃO DOCENTE, data de emissão: 18/12/2024 e o código de verificação: 1f59235f55